



PORTARIA "P" Nº 425, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NILO CORREA, Matr. 4046, Subsecretário, DAG-01, para substituir a titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania em sua ausência, no período de 18 a 22 de agosto de 2014, por motivo de participação em curso de capacitação em Campo Grande (MS) – Curso CAPACITASSUAS, podendo realizar os seguintes atos:

- I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2014.

Corumbá, MS, 14 de agosto de 2014.

MÁRCIA RAQUEL ROLON

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA "P" Nº 426, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAUL ASSEFF CASTELAO, Matr. 9961, Gerente de Fomento e Produção Industrial, DAG-04, para substituir o titular da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio em sua ausência, no período de 24 de agosto a 09 de setembro de 2014, por motivo de gozo de férias, podendo realizar os seguintes atos:

- I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2014.

Corumbá, MS, 14 de agosto de 2014.

MÁRCIA RAQUEL ROLON

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Código de autenticação: d372ab31

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>